



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a proibição à produção de mudas e ao plantio da Spathodea campanulada, também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipeira do Gabão, xixi de macaco ou chamada da floresta, no município.**

A planta é comprovadamente tóxica para abelhas sem ferrão, beija-flores e outros polinizadores, causando envenenamento e morte desses insetos. O néctar, o pólen e uma mucilagem presente nos botões florais contêm substâncias que são letais para eles.

Considerada uma espécie exótica invasora, a espatódea está na lista das 100 piores espécies invasoras do mundo, segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). A morte de abelhas nativas por sua causa afeta seriamente a biodiversidade.

Devido ao seu impacto negativo na fauna local, várias cidades e estados brasileiros proíbem o plantio da espécie. Quando se tratar da retirada de árvores *Spathodea campanulata*, existentes em locais públicos e nos destinados à arborização urbana, as



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

espécimes suprimidas deverão ser substituídos por árvores nativas.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(*PROFESSOR RÓDNEI*)
VEREADOR